

Aos cotistas **HASHDEX DEFI INDEX FUNDO DE ÍNDICE** – CNPJ/MF nº 40.755.515/0001-16 (“Fundo”)

REF.: EDITAL DE CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO HASHDEX DEFI INDEX FUNDO DE ÍNDICE.

Prezado Cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador (“Administrador”) do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. (“Cotista”), para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao Exercício Social findo em **31 de março de 2025**;

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos cotistas desde 27 de maio de 2025, no link: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=40755515000116> e também no site do Fundo, no link: <https://hashdex.com/pt-BR/products/defi11/documents>

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

O Cotista deverá enviar sua manifestação de voto por meio **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, nos termos do modelo constante no Anexo I, ao endereço assembleia@genial.com.vc, devendo ser anexada cópia do documento de identificação¹, com validade em todo o território nacional, constando no assunto do e-mail “AGO – HASHDEX DEFI INDEX FUNDO DE ÍNDICE”.

O voto poderá ser proferido eletronicamente **até às 12 horas do dia 01 de agosto de 2025** (“Data Final da Consulta Formal”), considerada, para fins de formalização, a data da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

Os quóruns de instalação e de deliberação deverão observar o disposto no Regulamento, em especial o Artigo 11.6.4.

Somente poderão votar na Assembleia cotistas que, na data do envio deste Edital de Consulta Formal, estiverem inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano, na forma do Artigo 11.7 do Regulamento.

¹ Considera-se “Documentação de Identificação” qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14.



No mesmo sentido, somente poderão votar na Assembleia os cotistas que não se encontrem em situação de conflito de interesses, caso em que tal situação deverá ser informada ao Administrador, com ao menos 24h (vinte quatro horas) de antecedência, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

Está à disposição dos cotistas na sede do Administrador toda a documentação atinente à Ordem do Dia, que segue também como anexo à presente convocação, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Colocamo-nos à disposição no telefone: (11) 3206-8000 para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.



ANEXO I

MANIFESTAÇÃO FORMAL DE VOTO REFERENTE À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

DEFI INDEX FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ/MF N.º 40.755.515/0001-16

("Fundo")

_____, inscrito(a) no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o nº _____, em relação à Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **DEFI INDEX FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ sob o nº **40.755.515/0001-16** ("Fundo"), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora"), prevista para ser realizada em **01 de agosto de 2025** vem por meio desta formalizar a Manifestação de Voto nas seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

- (i) Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao Exercício Social findo em **31 de março de 2025**;

- () Aprovado
() Reprovado
() Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais "RL")

Nome do RL:

CPF/CNPJ: